

**REFERÊNCIA:****Proposta Siconv Nº 027907/2022****Contrato de Repasse nº: 939243/2022****Operação: 1085758-51****Fonte/Gestor: MINISTÉRIO DAS CIDADES****Tomador: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG****Objeto do Convênio:** Melhoria de infraestrutura com adequação e pavimentação de vias, dentro do perímetro urbano do Município de Santa Rita do Sapucaí – Duplicação da Avenida Embaixador Bilac Pinto – FASE III**DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA**

Eu, **Wander Wilson Chaves**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M1193171, CPF nº 263.533.856-68, na qualidade de Prefeito do Município de Santa Rita do Sapucaí, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.192.898/0001-02, DECLARO sob as penas da Lei, que a via que receberá intervenção para realização da **Obra de Duplicação da Avenida Embaixador Bilac Pinto – FASE III**, possui rede de água potável, rede de energia elétrica, coleta de esgoto e coleta de resíduos sólidos, sendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí responsável pela coleta de resíduos sólidos.

Por ser verdade, firmo presente.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de Setembro de 2023.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG